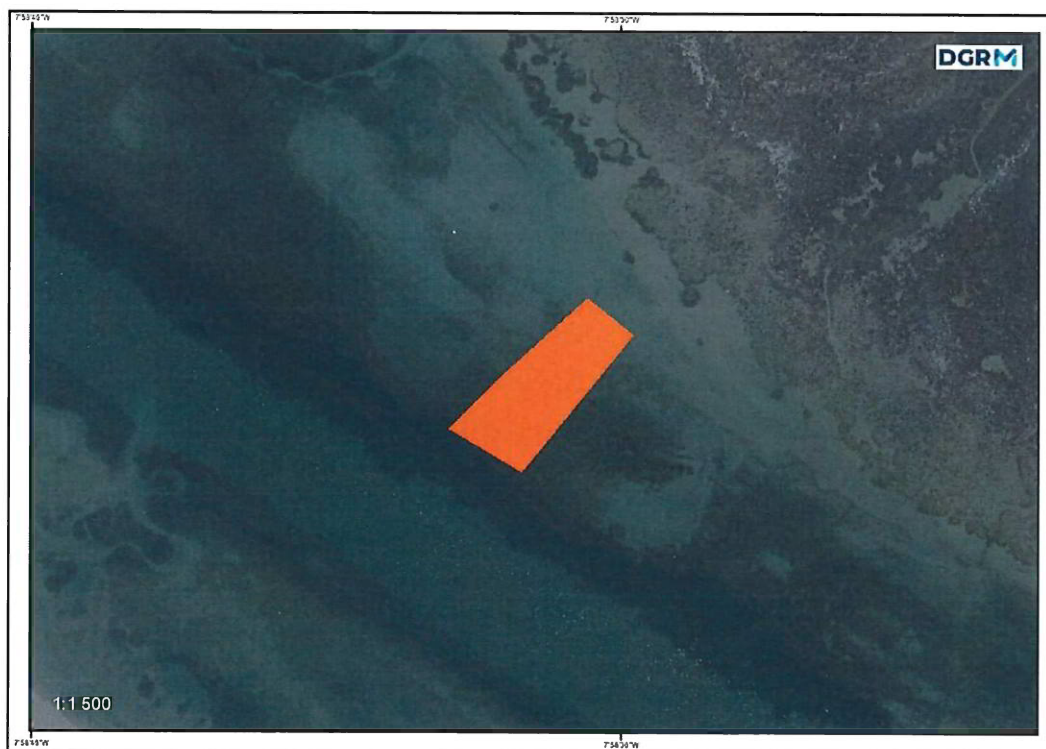


**EDITAL****PT2024ITAA004244101**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **PAULO RAMOS DOS SANTOS**, com o número de identificação fiscal 191400157, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas de transição a denominar “**PNRF 864**”, destinado à produção de Amêijoas-boas (*Ruditapes decussatus*), em regime extensivo, com uma área total de 2303,8 m<sup>2</sup>, a localizar na Ria Formosa - Cascalheira, Faro, União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), Concelho de Faro, Distrito de Faro, sob a jurisdição marítima da Capitania de Faro, conforme imagem seguinte:



## Coordenadas Geográficas WGS84

Coordenadas Geográficas (WGS 84)							
Vértice	Latitude			Longitude			
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos	
1	N 36 °	59 '	53,86 ''	W 7 °	58 '	31,72 ''	
2	N 36 °	59 '	54,45 ''	W 7 °	58 '	32,94 ''	
3	N 36 °	59 '	55,09 ''	W 7 °	58 '	32,15 ''	
4	N 36 °	59 '	56,21 ''	W 7 °	58 '	30,59 ''	
5	N 36 °	59 '	55,71 ''	W 7 °	58 '	29,82 ''	

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, **entre 20 de setembro e de 10 de outubro de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt).

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Lisboa, 12 de setembro de 2024



O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



**Isabel Ventura**  
Subdiretora-Geral